



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA

Período: MAIO DE 2024

Folha nº 11396  
Proc. Nº SF/ 5396/2024  
1/20 Rub. 6

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS - CNPJ 16.110.041/0008-47, sediada à Rua Antônio Athanasio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável BERENICE MARIA GOMES DA SILVA, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de MAIO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 93/2022.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291- 06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 275,01
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 12.206,20
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 6.028,97
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 8,23
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 10.283,41
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 6.028,97
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.206,03
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme previsto para o período; f) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 6.028,97 (seis mil e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para pagamentos das despesas do período. Após a regularização do repasse a mesma reembolsou os valores totais de R\$ 6.028,97 (seis mil e vinte e oito reais e noventa e sete centavos); g) Os Demonstrativos financeiros foram assinados pelo Contador e pela Coordenadora Regional, faltando as assinaturas do Conselho Fiscal.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de MAIO DE 2024, entregue em 13 de Junho de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 28 de junho de 2024.

Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Edvânia Correia Xavier  
Agente Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 04/2024 - Leoclydia Sheron Maria Pereira	48	R\$ 917,53	Jovem aprendiz	Sim
Recibo de pagamento de salário 04/2024 - Lívia Segantin Esteves	49	R\$ 1.540,74	Assessor Técnico	Sim
Recibo de pagamento de salário 04/2024 - Vinicius Assunção de Oliveira	50	R\$ 2.320,70	Auxiliar de campo	Sim
Nota fiscal de serviços nº 8 - Juliana de Melo Souza	51	R\$ 1.250,00	Educação ambiental	Sim
Guia de FGTS 04/2024	54	R\$ 562,34	Valor da guia R\$ 89.838,42 Valor rateado R\$ 562,34	Sim
Guia de INSS 04/2024	60	R\$ 2.003,80	Valor da guia R\$ 378.252,20 Valor rateado R\$ 2.003,80	Sim
Nota fiscal de produtos nº 003.764 - Auto Posto Perola de Ubatuba	63	R\$ 250,00	Gasolina	Sim
Nota fiscal de produtos nº 000.119 - HTC Papelaria e armarinhos Ltda	67	R\$ 999,30	Material de escritório	Sim
Nota fiscal produtos nº 000.038 - Passioni Restaurante Ltda - ME	73	R\$ 139,00	Marmitex	Sim
Nota fiscal produtos nº 000.546 - Marcelo Luiz Coutinho Pedroso	75	R\$ 300,00	Material de limpeza	Sim

Folha nº 119  
Proc. Nº SF/ 5396 /2024  
/ /20 Rub